



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 EDITAL 05//2015

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA os CANDIDATOS** aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

**1.1-** Os documentos deverão ser entregues, nos dias **28, 29 outubro e 03 de novembro de 2015** das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.**

**1.3-** Serão eliminados do certame os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 10.9 do Edital 01/2015 - Edital de Abertura do PSS 01/2015.

#### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS

##### **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 h/s**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
01.044	Grazielli do Rocio Triaquim	75	1º
01.029	Mabel Cristina Souza de Oliveira	75	2º

##### **CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério desempate	Classificação
02.038	Maria Dozangela dos Santos	80	1º
02.037	Marta Dias Pereira	80	2º
02.025	Danielle Cristiane Gomes	68	3º
02.015	Lindalea Simão Machado	68	4º
02.017	Midori Alves Colere	68	5º
02.027	Maria de Fátima Gomes	48	6º
02.018	Ilza Aparecida da Silva Tonetti	48	7º
02.021	Rosinha de Lourdes Gomes	48	8º
02.020	Luciana de Fátima Menim	48	9º
02.022	Cristiane do Pilar Camargo	34	10º

##### **CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: ENFERMEIRO 40 h/s 12x36**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
03.011	Luciana Trindade	60	1º



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

03.010	Gizele Dana Xavier Buzato	60	2°
03.004	Juliane Vidal Pinto	60	3°
03.005	Marcia Terezinha Naeser	59	4°
03.008	Keli Neves Feitoza	56	5°

### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: FARMACÊUTICO 40 h/s

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
04.002	Lucilene Hatsumi Shiosaki	60	1°

### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: NUTRICIONISTA 30 h/s

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
05.002	Simone Medina Vicenço Chaves	60	1°

### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: RECEPCIONISTA 40 h/s 12x36

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
06.020	Silvano de Souza	75	1°
06.042	Regiane Cristine dos Santos	67	2°
06.031	Sueli Terezinha de Oliveira	48	3°
06.056	Carla Regina Salomé	48	4°

### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 h/s 12X36

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
07.015	Denise Duarte Cardoso	100	1°
07.024	Cassielli da Silva Robassa Rapp	88	2°
07.007	Rozangela Pioli Fernandes	88	3°
07.002	Itamar Mauricio dos Santos	88	4°
07.014	Irene Dina dos Santos	80	5°
07.010	Janete de Freitas Barbosa	80	6°
07.025	Marilise de Fátima Gonçalves Siau	74	7°
07.012	Francielle Zela Jorge Strychalski	68	8°
07.005	Katerine Costa Lima Alves Marques	68	9°
07.016	Edina Gomes Almeida	60	10°
07.011	Daniel Borba	60	11°

### CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS / Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 h/s

INSCRIÇÃO N°	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
08.004	João Maria Amaro da Rocha	80	1°
08.001	Debora da Silva	62	2°
08.005	Genesisio Losi	60	3°
08.002	Helton Jonh Estevão	48	4°



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1- O classificado deverá apresentar no ato de contratação 01 (uma) cópia simples dos documentos comprobatórios, conforme abaixo:

- a) Carteira de Identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, correspondente ao último turno; ou,
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
- h) Carteira de Trabalho (frente e verso);
- i) Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, certidão ou declaração atualizada nos últimos 90 dias);
- l) Carteira de Registro no Conselho; quando for o caso;
- m) Comprovante de quitação de anuidade 2015 quando for o caso;
- n) Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação;
- o) Declaração de antecedentes criminais; emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná no endereço [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br), ou pela Polícia Federal no endereço eletrônico <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>, caso não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive da possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no setor de certidões, junto ao cartório distribuidor ou cartório criminais ou Vara de execuções do município onde reside. As certidões e ou declarações devem ter sido emitidas nos últimos 90(noventa) dias da data da contratação;
- p) Conta corrente bancária no Itaú;
- q) 1 foto 3x4, recente;
- r) Declaração de não ocupar cargo público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessárias que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga (formulário oferecido ao candidato no ato da contratação para preenchimento);

3.2- O candidato contratado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato;

3.3- O candidato que não obedecer as normas do item 3.1, será substituído pelo classificado subsequente;

3.4- O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.5- O candidato contratado deverá apresentar-se à Diretoria do Hospital de Morretes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através do setor recursos humanos, sob pena de decair o direito a vaga;



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

3.6- O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado assinará um termo de renúncia.

3.7- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;

3.8- **NÃO** será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Morretes, 27 de outubro de 2015.**

Helder Teófilo dos Santos  
Prefeito Municipal

Adriana Regina Rosset  
Secretaria Municipal de Saúde